



**PAUTA DA 32ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 14ª LEGISLATURA**  
**EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 15h.**

**1. ABERTURA.**

- 1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **SEBASTIÃO ANTONIO**.

**2. ENTREGA DE HONRARIA.**

- 2.1. Outorga de Votos de Congratulações à Empresa Transporte Coletivo Paloma Ltda, pela celebração dos seus 45 anos de fundação.

**3. PERÍODO DO EXPEDIENTE.**

- 3.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 31ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019.
- 3.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 3.3. LEITURA DAS SEGUINTE MATÉRIAS:
  - **Projeto de Lei n.º 065/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 24ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 761/2018, 11ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, Lei n.º 762/2018, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.795.018,83 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, dezoito reais e oitenta e três centavos), dando outras providências.
  - **Projeto de Lei n.º 066/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 662.693,41 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), dando outras providências.
  - **Projeto de Lei n.º 067/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 3.032.923,55 (três milhões, trinta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), dando outras providências.
- 3.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

**4. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

- 4.1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento n.º 192/2019**, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo,



solicitando que nos seja informado se já foi realizada a entrega do “caminhão agregado equipado com equipamento de hidro jateamento e sucção”, objeto do Contrato nº 068/2019, e para quando está prevista a sua entrada em operação. JUSTIFICATIVA:- Através de redes sociais, munícipes têm nos questionado a respeito de bocas de lobo obstruídas por lixo, entulhos e dejetos orgânicos em vários locais no Município, ao mesmo tempo em que reivindicam melhorias, pois esta situação tem formado possíveis criadouros de insetos e mosquitos, o que pode contribuir com a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, e de outros transmissores de doenças, além de gerar transtornos em dias chuvosos, uma vez que o escoamento da água das chuvas está impossibilitado ou prejudicado em muitos locais. Recentemente o Poder Executivo concluiu o processo licitatório nº 058/2019, que resultou no Contrato nº 068/2019, que possui como parte de seu objeto, a aquisição de um caminhão agregado equipado com equipamento de hidro jateamento e sucção, que será utilizado para a limpeza e desobstrução de bocas de lobo e galerias pluviais, porém, passados 90 dias da assinatura do contrato, sendo este o prazo para a entrega dos itens adquiridos, não possuímos informações sobre este caminhão ou de prazos para a sua entrada em operação, motivo pelo qual solicitamos esclarecimentos- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2. **Requerimento nº 193/2019**, de autoria dos Vereadores Antonio França e Valdir Candido de Oliveira, que requerem o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Hussein Bakri, solicitando seus bons préstimos em viabilizar, através de Emenda Parlamentar, recursos na ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), à serem investidos na realização de melhorias na área da Saúde Pública do Município. JUSTIFICATIVA:- Consideramos que a saúde pública é prioridade no dispêndio de recursos, sejam eles financeiros, técnicos ou humanos. Para que possamos auxiliar a Administração Municipal a garantir o melhor atendimento possível à população Medianeirense, solicitamos o dispêndio de esforços do nobre Deputado na viabilização de recursos financeiros que irão auxiliar na realização das melhorias necessárias.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 3. **Requerimento nº 194/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos seja informado se há estudos com o intuito de realizar melhorias na canalização ou entubar as águas do Rio Bolinha no perímetro urbano do Município, e se há previsão para a realização destas obras. JUSTIFICATIVA:- A modalidade de licenciamento denominada de canalização de cursos d'água é a construção de um canal artificial, com material poroso, para reforço do talude, com afundamento ou não do talvegue, do recurso hídrico que, em estudo técnico detalhado, demonstre esta necessidade. O entubamento, geralmente utilizado em perímetros urbanos estabelecidos há décadas, com a existência de vias públicas e residências próximas ao leito do rio que impedem que as áreas mínimas de preservação das margens sejam respeitadas, é a intervenção, fundamentada em utilidade pública, interesse social ou baixo impacto, que tenha por objetivo alterar, total ou parcialmente, o traçado ou percurso original do curso d'água, de forma a confiná-lo para que seu escoamento ocorra no interior de uma tubulação fechada. No caso do Rio Bolinha, já canalizado a muitos anos e necessitando de reparos em vários trechos, há residências e vias públicas na área que deveria ser de preservação, motivo pelo qual, munícipes nos questionaram sobre a possibilidade de ser realizado o entubamento.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).



ITEM 4. **Requerimento nº 195/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Evandro Araújo, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando a viabilização de Emenda Parlamentar junto ao Governo do Estado, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a cobertura da Quadra de Esportes do Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva, no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- O Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva é a instituição de ensino Estadual mais antiga do Município, fundada em 1962 com o nome de “Grupo Escolar Joaquim Oliveira”, que ministrava suas aulas no espaço do Clube União. A partir de 1964, passou a funcionar em prédio próprio, onde permanece até hoje. No ano de 2003 o Colégio foi totalmente reformado, estando preparado para receber a comunidade escolar, contando inclusive com a construção de uma quadra para a realização de atividades desportivas. Desde então os estudantes e a população pedem uma cobertura para a quadra, tendo em vista que é a única que não possui algum tipo de proteção contra as intempéries como sol intenso e chuva, que podem impedir a realização das aulas de educação física e outras atividades no local.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 5. **Requerimento nº 196/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Aliel Machado Bark, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando a viabilização de Emenda Parlamentar junto do Governo Federal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à construção de banheiros e vestiários no Ginásio Municipal localizado na Comunidade de Bairro Nazaré, Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- A população medianeirense utiliza diariamente o referido ginásio para a prática de atividades físicas, além de no local funcionarem as escolinhas de futebol destinadas às crianças e adolescentes da comunidade. Entre as diversas melhorias necessárias para garantir um melhor aproveitamento do ginásio, destaca-se a construção de novos banheiros e vestiários, que serão utilizados pela população e pelos atletas, principalmente durante campeonatos e eventos realizados no ginásio.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

#### 4.2. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 052/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Medianeira, Estado do Paraná, para os exercícios de 2018/2021, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 061/2019**, de autoria do Executivo Municipal, com alterações à Lei Municipal n.º 085/2005, de 16 de novembro de 2005, que dispõe sobre a reorganização e reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).

#### 4.3. MATÉRIAS PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 8. **Indicação nº 142/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), passe a se chamar Centro de Atenção Psicossocial Margarida Alves de Farias França. JUSTIFICATIVA:- A Senhora Margarida Alves de Farias França foi servidora Pública do Município de Medianeira, de 10 de



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

maio de 1991 à 12 de dezembro de 2008, quando veio a falecer. Nos 17 anos em que prestou serviços ao Município, atuou diariamente com dedicação e empenho na execução de suas tarefas, auxiliando de todas as formas que estavam ao seu alcance para o bom atendimento à população.

ITEM 9. **Indicação nº 143/2019**, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando o envio de equipe para realizar a manutenção e limpeza da Boca de Lobo localizada na Rua São Paulo, esquina com a Rua Bahia. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região nos procuraram para reivindicar a realização deste serviço, pois estão preocupados com a proliferação de doenças, uma vez que a boca de lobo se encontra obstruída com folhas, terra e lixo, impossibilitando o escoamento e gerando acúmulos de água que podem servir como criadouros de insetos e mosquitos como o *Aedes Aegypti*, que geram risco a saúde pública, além dos transtornos gerados pelo não escoamento da água das chuvas. Diante do exposto, indicamos que seja determinado ao setor competente a realização dos trabalhos necessários neste local.

ITEM 10. **Indicação nº 144/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Sarandi, no trecho entre as Ruas Paraíba e Goiás, no Bairro Nazaré. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região solicitam a realização desta obra, uma vez que o referido trecho, que possui a extensão de apenas duas quadras, é o único desta rua do Bairro que não possui pavimentação asfáltica.

## **5. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS**

5.1. VEREADORES INSCRITOS.

## **6. ENCERRAMENTO**

6.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 01 de novembro de 2019.

Valdecir Fernandes  
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin  
1º Secretário